

Sessão 11

Direitos Fundamentais, Constitucional e Penal A

084

LEVANTAMENTO CRÍTICO DA ATUAL LEGISLAÇÃO SANITÁRIA BRASILEIRA. *Caroline Rossetti, Maria (orient.) (UNIVALD).*

A busca pelo homem em atender suas necessidades básicas, visando segurança e sobrevivência, faz surgir a vida em sociedade. Com a evolução destas necessidades, há a ampliação do papel do Estado, que passa a intervir no âmbito econômico e social, até então sob tutela exclusiva da iniciativa privada. A Constituição Brasileira passou a expressar o direito à saúde em 1988, de modo destacado, pois até então o fazia superficialmente ou de forma confusa com ações de assistência social. Expressa, em seu artigo 6º, o direito à saúde como direito social e o proclama, em seu artigo 196, como direito de todos e dever do Estado, que deve garanti-lo mediante políticas públicas, que permitam o pleno acesso a sua promoção, proteção e recuperação. Não obstante a determinação constitucional, usufruir deste direito ainda não é parte da realidade brasileira, visto que a maioria dos cidadãos desconhecem as legislações pertinentes ao direito à saúde, ou seja, não sabem quais efetivamente são seus direitos, quais as obrigações do Estado perante os indivíduos e a coletividade, deixando, assim, de exigir e participar da prática indispensável ao exercício deste direito salutar. Objetiva-se o levantamento e análise das normas constitucionais e infraconstitucionais referentes ao direito da saúde no Brasil. Busca analisar ainda a visão de doutrinadores sobre o tema e, posteriormente, relacioná-las com as bases jurídicas e as políticas públicas existentes. O método usado, de acordo com Pasold, é o indutivo, pelo qual se quer “pesquisar e identificar as partes de um fenômeno e colecioná-las de modo a ter uma percepção ou conclusão geral”. A pesquisa operar-se-á mediante as técnicas: pesquisa bibliográfica, fichamento, categoria, conceito operacional e referente. A pesquisa em tela se encontra na fase de fichamento das obras, estando em elaboração de redação.